



EDITAL
CURSO SAÚDE EM TERRITÓRIOS TRADICIONAIS: TECNOLOGIAS SOCIAIS EM SANEAMENTO - 2021
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS

Publicado em 19 de abril de 2021

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP/Fiocruz), em parceria com o Observatório dos Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina (OTSS/Fiocruz), tornam públicas, por meio deste Edital, as Normas para o processo de seleção de ALUNOS para a 1ª oferta do CURSO SAÚDE EM TERRITÓRIOS TRADICIONAIS: TECNOLOGIAS SOCIAIS EM SANEAMENTO - 2021, de Qualificação Profissional em Nível de Formação Continuada, na modalidade a distância com momentos presenciais.

Coordenação Geral: Edmundo de Almeida Gallo

Coordenação Adjunta: Indira Alves França e Pedro Assumpção Alves

1. OBJETO

Este Edital visa selecionar candidatos para participação em duas ofertas na *Capacitação em Saúde em Territórios Tradicionais: Tecnologias Sociais em Saneamento - 2021*, na modalidade a distância com momentos presenciais, cujo OBJETIVO é capacitar e sensibilizar trabalhadores do SUS para o tema dos territórios sustentáveis e saudáveis, com foco em tecnologias sociais para a promoção da saúde, em consonância com o Programa Nacional de Saneamento Rural.

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1. PERFIL DO CANDIDATO

2.1.1. Representantes da Sociedade Civil e Trabalhadores da saúde e áreas correlatas que atuam no SUS em municípios, áreas periurbanas, áreas rurais, comunidades tradicionais (indígenas; quilombolas, ribeirinhos, entre outros) e áreas vulneráveis, pesquisadores e gestores da saúde. Além de membros da Sociedade Civil organizada que trabalhem na relação entre saneamento e saúde, tais como:

- Agentes comunitários de saúde;
- Técnicos da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI);
- Técnicos da Funasa;
- Técnicos da Fiocruz;
- Agentes da Vigilância em Saúde;
- Assistentes Sociais;
- Conselheiros de saúde;
- Outros trabalhadores do SUS interessados;
- Membros de Associações de Moradores que trabalhem com a temática de saneamento;
- Agricultores familiares com sistemas ecológicos de saneamento.

2.2. PRÉ-REQUISITOS

2.2.1. Estar contemplado entre o público alvo de acordo com subitem 2.1;

2.2.2. Ter habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade - *internet, e-mail, fórum e chat*;

2.2.3. Ter disponibilidade para realizar as atividades a distância e presenciais do curso, destacadas no item 4 deste Edital.

3. DESCRIÇÃO

A concepção pedagógica do curso é orientada por princípios formativos relacionados à ecologia de saberes e à pedagogia da autonomia, por meio da qual os participantes (trabalhadores do SUS, professores, membros da sociedade civil, comunitários e comunitários-tutores) vivenciam experiências de ensino e aprendizagem, que proporcionam o desenvolvimento de conhecimentos críticos que promovem a saúde.

A capacitação se desenvolverá em 03 (três) Momentos Pedagógicos:

1) Por meio de uma atividade de uma semana “tempo aula” no município de Paraty;

- As aulas acontecerão no município de Paraty, no Observatório de Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina (OTSS) e nas comunidades tradicionais onde acontecerão as atividades práticas.

2) Seis semanas de estudos e atividades, com os alunos em seus locais de origem, por meio de plataforma virtual de aprendizagem (momento a distância);

3) Segunda semana de atividades “tempo aula”, nas comunidades, onde acontecerão as atividades práticas.

No primeiro momento pedagógico, os alunos terão aulas presenciais sobre a promoção de territórios sustentáveis e saudáveis, com professores convidados, comunitários e equipe técnica do Observatório de Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina (OTSS/Fiocruz). Também farão visita de campo em comunidades tradicionais quilombolas, indígenas e caiçaras onde conhecerão a situação real da saúde e saneamento nestas comunidades, bem como as diferentes tecnologias sociais implementadas nesses territórios.

No segundo momento pedagógico, de 06 (seis) semanas, serão disponibilizados, em plataforma virtual, conteúdos sobre a temática do curso e vídeos-aulas com professores de diferentes instituições de pesquisa (Fiocruz, UFF, UFRJ, Funasa), comunitários e gestores públicos sobre:

- I. Determinação social da saúde, políticas intersetoriais e promoção da saúde;
- II. Saúde na Agenda de Desenvolvimento Sustentável;
- III. Territórios sustentáveis e saudáveis;
- IV. Tecnologias Sociais para a promoção da vida.

Durante este período espera-se que o aluno estude os materiais disponibilizados, realize as atividades propostas, interaja com colegas e tutor e reflita sobre os temas abordados no contexto de suas atividades no SUS e em seus locais e territórios de trabalho. Este momento tem o intuito de promover a compreensão da relação entre o saneamento e a saúde. Ao final deste momento pedagógico será esperado dos alunos o desenvolvimento de uma reflexão aplicada, denominada de ‘Plano de Ação para implementação de uma Tecnologia Social (PATS)’.

O terceiro momento, novamente presencial, contará com atividades teóricas e práticas em comunidades quilombolas e indígenas, com prática de construção de tecnologias de saneamento ambiental. Essas aulas serão ministradas por comunitários e professores pesquisadores, em consonância com os princípios da ecologia de saberes (Santos, 2007). Além disso, serão socializadas as reflexões do PATS desenvolvidas pelos alunos.

Ressaltamos que as atividades previstas nos Momentos Pedagógicos presenciais poderão sofrer alterações e adequações em razão da situação da Pandemia de Covid-19 atravessada pelo Brasil, assim, estas atividades poderão ser remodeladas para formatos on-line (remoto) e EaD.

4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

4.1. O curso, com duração de aproximadamente 02 (dois) meses, está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância com momentos presenciais, com carga horária total de 140 (cento e quarenta) horas, sendo 80 (oitenta) horas realizadas a distância, com atividades assíncronas de acordo com a disponibilidade dos alunos por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), e 60 (sessenta) horas de forma presencial, de segunda à sexta, das 9h30 às 12h30 e das 14h às 17h.

Local dos momentos presenciais: Observatório dos Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina (OTSS/Fiocruz), Rua Araponga, 502 – Gleba 01 – Lote 16-A – Paraty/RJ.

Oferta 1:

Momento Pedagógico I–Presencial – 02 até 06 de agosto de 2021

Momento Pedagógico II – EAD – 07 de agosto até 19 de setembro de 2021

Momento Pedagógico III – Presencial – 20 até 24 de setembro de 2021

Oferta 2:

Momento Pedagógico I– Presencial – 04 até 08 de outubro de 2021

Momento Pedagógico II – EAD – 08 de outubro até 28 de novembro de 2021

Momento Pedagógico III – Presencial – 29 de novembro até 03 de dezembro 2021

OBSERVAÇÃO:

- Considerando a incerteza das futuras condições sanitárias decorrentes da pandemia do Corona Vírus (COVID-19), as orientações necessárias para a participação nos encontros presenciais serão dadas pela Coordenação do curso no momento oportuno.

5. VAGAS

5.1. Serão ofertadas 90 (noventa) vagas, divididas em 02 (duas) ofertas de 45 (quarenta e cinco) vagas a se desenvolverem segundo as datas/ períodos apresentados no item 4.1.

5.2. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados 20 (vinte) candidatos a mais que o número de vagas definidas, na condição de SUPLENTEs. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares;

Observações sobre as vagas de ações afirmativas:

Em conformidade com a Portaria Fiocruz 6162/2019-PR, de 18 de setembro de 2019, que regulamenta as ações afirmativas para os cursos Especialização - Lato sensu e das Residências em Saúde, 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas a candidatos que se declararem pessoa com deficiência (PcD) ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI), e as demais vagas serão de ampla concorrência.

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros [pretos e pardos] ou indígenas que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos neste Edital. Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação, e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

A vaga reservada para as ações afirmativas que não for preenchida em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornará para as vagas de ampla concorrência (AC).

Documentação para inscrição de candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas:

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Artigo 4º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.), além de entregar a documentação descrita no subitem 6.1.1, deverá enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (**Anexo 1**) preenchido e assinado.

Enviar Laudo Médico original, assinado e com o CRM do médico especialista, que ateste a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, expedido com, no máximo, 120 (cento e vinte) dias de antecedência do término da inscrição.

Os laudos médicos apresentados serão avaliados pela Comissão de Assessoramento para validação de laudos de Pessoa Com Deficiência nomeada pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca ENSP/FIOCRUZ em Portaria **GD-ENSP 004/2021** exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente a essas vagas.

No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no subitem 6.1.1, deverá:

- Entregar o Formulário de autodeclaração próprio disponibilizado no **Anexo 2** e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

- Anexar a cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

No caso do candidato que se declarar negro (preto e pardo), além de enviar a documentação descrita no subitem 6.1.1, deverá:

- Preencher e enviar Formulário de autodeclaração próprio disponibilizado no **Anexo 2** e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas deste Edital goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. A auto declaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação racial.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota.

O procedimento de heteroidentificação racial será realizado antes da divulgação do resultado final, prevista para a partir de 15/06/2021, no portal EAD www.ead.fiocruz.br e portal de ensino da Ensp www.ensino.fiocruz.br, informando local e horários.

A Comissão Específica (Comissão de Heteroidentificação Racial) será composta por até 05 (cinco) membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria GD-ENSP 002/2021, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da ENSP.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos:

a) A autodeclaração assinada pelo candidato (**Anexo 2**) quanto à condição de negro (preto ou pardo); e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da comissão durante a entrevista

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação Racial será divulgado no dia 02/06/2021, no portal EAD www.ead.fiocruz.br e portal de ensino da Ensp www.ensino.fiocruz.br. Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação racial concorrerão a vagas por ampla concorrência. Discordando do resultado o candidato poderá interpor recurso no período descrito no Cronograma da Seleção, através do preenchimento e entrega do Anexo 5.

O candidato poderá interpor recurso, uma única vez, no dia 03/06/2021, e será avaliado por até 5 (cinco) membros da Comissão de Heteroidentificação racial, que não tenham participado da primeira avaliação.

O candidato que não participar do procedimento de Heteroidentificação racial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência. O resultado do recurso será publicado no dia 15/06/2021, no portal EAD www.ead.fiocruz.br e portal de ensino da Ensp www.ensino.fiocruz.br. Não caberá recurso do recurso.

6. INSCRIÇÃO

De 19/04 a 14/05/2021

OBSERVAÇÕES:

- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 14/05/2021;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido neste edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

6.1. Procedimentos para inscrição

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER E CONCORDAR COM TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<https://inscricao.ead.fiocruz.br/564>

6.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá **ANEXAR os documentos DIGITALIZADOS, relacionados abaixo:**

a. Comprovante de escolaridade:

- Para profissionais de nível médio:

Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso na mesma folha) e Histórico Escolar. Os candidatos que ainda não possuem o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escola deverão apresentar declaração de conclusão de curso. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio;

- Para profissionais de nível superior:

Diploma de Graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação, **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b. Currículo resumido apresentado em, no máximo, 02 (duas) páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4 (apenas 01 arquivo);

c. Carta de Intenção elaborada pelo candidato em papel formato A4, onde o candidato terá que descrever, de forma objetiva e breve, as razões e motivações do candidato para fazer o curso. (apenas 01 arquivo).

OBSERVAÇÕES:

- O candidato deverá preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO com a máxima atenção, estando ciente de que as informações devem ser cadastradas corretamente, principalmente nos campos referentes ao endereço residencial, telefones e *e-mail*;
- O candidato deverá utilizar a Lista de Checagem de Documentos exigidos na inscrição (controle exclusivo do candidato), **Anexo III**, para certificar-se de que todos os documentos exigidos na inscrição serão enviados.

6.1.3. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser guardada pelo candidato imediatamente após o preenchimento do respectivo formulário eletrônico de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

6.1.4 A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação via *internet* não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.1.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

6.1.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

7. SELEÇÃO E RESULTADO

7.1. O processo de seleção será realizado por uma Comissão definida pela Coordenação do curso e consistirá nas avaliações do Currículo e da Carta de Intenção, bem como na análise objetiva da documentação exigida no subitem 6.1.2.

7.2. Critérios de seleção

7.2.1. Avaliação do Currículo – pontuação máxima: **3 pontos**.

- Experiências relevantes nas áreas da Saúde e/ou saneamento relacionadas com a temática desta Capacitação (tempo decorrido e natureza das atividades realizadas).

7.2.2. Avaliação da Carta de Intenção – pontuação máxima: **7 pontos**.

- Especificação das razões pessoais de escolha do curso e suas expectativas - 3 pontos;
- Possibilidade de aproveitamento do curso em sua atuação profissional - 2 pontos;
- Organização das ideias/concepções (coerência e coesão) -1 ponto;
- Capacidade de síntese -1 ponto.

7.3. Serão considerados reprovados e automaticamente eliminados do concurso os candidatos que não alcançarem nota 6,0 (seis).

7.4. Critérios de desempate

O desempate se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

- 1º) Atuação com maior proximidade geográfica da cidade de Paraty;
- 2º) Maior tempo nas experiências citadas no currículo;
- 3º) Idade mais avançada.

7.5. Resultado da seleção

O resultado da seleção com a relação dos candidatos selecionados, em ordem alfabética, bem como a dos suplentes, estes em ordem de classificação, está previsto para ser divulgado a partir de 02/06/2021, no portal EAD/ENSP/Fiocruz (www.ead.fiocruz.br) e também no portal Ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br).

8. RECURSOS

8.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis após a data de publicação do resultado;

8.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (**Anexo IV**) para o *e-mail* recursoead@ensp.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 8.1), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado na primeira etapa do processo seletivo;

8.3. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

8.4. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado no portal EAD/ENSP/Fiocruz (www.ead.fiocruz.br) e também no portal Ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br), a partir do dia 15/06/2021;

8.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro *e-mail* que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

8.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

9. RESULTADO FINAL

O resultado final com a relação dos candidatos selecionados, em ordem alfabética, bem como a dos suplentes, estes em ordem de classificação, está previsto para ser divulgado a partir de 15/06/2021, no portal EAD/ENSP/Fiocruz (www.ead.fiocruz.br) e também no portal Ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br).

O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

O preenchimento total das vagas ofertadas poderá não ocorrer, nem da livre concorrência nem das cotas.

10. MATRÍCULA

De 16 a 30/06/2021

10.1. Cada candidato selecionado, seja titular ou suplente, deverá realizar a matrícula, exclusivamente via *internet*, ANEXANDO os documentos exigidos, DIGITALIZADOS, por meio do endereço eletrônico abaixo:

<https://matricula.ead.fiocruz.br>

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos deverão estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 1MB cada;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 30/06/2021;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido no edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

10.2. Documentos exigidos na matrícula:

a. Termo de Veracidade (disponibilizado no documento de divulgação do resultado final da seleção a ser publicado a partir de 15/06/2021;

b. Comprovante de escolaridade:

- Para profissionais de nível médio:

Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso na mesma folha) e Histórico Escolar. Os candidatos que ainda não possuem o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escola deverão apresentar declaração de conclusão de curso. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio;

- Para profissionais de nível superior:

Diploma de Graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

c. Carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha). A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não é aceita porque não consta o campo naturalidade. Não será aceito nenhum documento de identidade que tenha prazo de validade. **Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor, necessitam estar LEGÍVEIS.** (1 arquivo);

d. CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade (1 arquivo);

e. 01 (uma) fotografia 3x4, face frontal de fundo branco (1 arquivo);

e. Certidão de casamento, caso haja mudança de nome nos documentos apresentados.

OBSERVAÇÃO: havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 10.2, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato será eliminado.

10.3.A relação dos candidatos selecionados com matrícula confirmada (titulares e suplentes) está prevista para ser divulgada a partir de **12/07/2021** no portal EAD/ENSP/Fiocruz (www.ead.fiocruz.br) e também no portal Ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br).

11. CERTIFICAÇÃO

11.1. A ENSP outorgará certificado de Curso de Qualificação Profissional em nível de Formação Continuada em Saúde, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP;

11.2. O aluno que concluir o curso somente receberá o certificado se cumprir as exigências de matrícula.

12.COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

12.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer e concordar com todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos;

12.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no Portal EAD/ENSP/Fiocruz e no Portal Ensino ENSP, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações no decorrer do processo.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A participação do candidato implica automaticamente na sua aceitação das normas do presente processo seletivo contidas neste edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo;

13.2. O cronograma, desde o lançamento do Edital até o início do curso, está disponível no **Anexo V**;

13.3. A Comissão de Seleção designada pela Coordenação do curso tem total autonomia na análise documental no período de seleção. O Serviço de Gestão Acadêmica não se responsabiliza por esta análise;

1.3.4. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica, lembrando que, os documentos entregues no período de inscrição não terão validade para matrícula;

13.5. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição ou por prestação de declaração falsa;

OBSERVAÇÃO: caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, entre em contato com o e-mail pseletivo@ead.fiocruz.br.

13.6. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela coordenação do curso;

13.7. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

13.8. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso.



ANEXOS

I. FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

II. FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

III. LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (controle exclusivo do candidato)

IV. FORMULÁRIO DESTINADO PARA PEDIDO DE RECURSO

V. CRONOGRAMA

ANEXO I

FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 - Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no **CURSO SAÚDE EM TERRITÓRIOS TRADICIONAIS: TECNOLOGIAS SOCIAIS EM SANEAMENTO – 2021**.

DECLARO também que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), além de uma cópia simples do CPF.

DECLARO, ainda, concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II

FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 – Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** ou () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no **CURSO SAÚDE EM TERRITÓRIOS TRADICIONAIS: TECNOLOGIAS SOCIAIS EM SANEAMENTO – 2021**.

DECLARO também que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO, ainda, concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ANEXO III

LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (controle exclusivo do candidato)

ATENÇÃO:

- Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB;
- Documentos entregues no período de inscrição não terão validade para matrícula;

Comprovante de escolaridade:

Profissionais de nível médio: Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso na mesma folha) e Histórico Escolar. Os candidatos que ainda não possuem o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escola deverão apresentar declaração de conclusão de curso. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio;

Profissionais de nível superior: Diploma de Graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

Currículo resumido apresentado em, no máximo, 02 (duas) páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4 (apenas 01 arquivo);

Carta de Intenção elaborada pelo candidato em papel formato A4, onde o candidato terá que descrever, de forma objetiva e breve, as razões e motivações do candidato para fazer o curso. (apenas 01 arquivo).

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

CURSO SAÚDE EM TERRITÓRIOS TRADICIONAIS: TECNOLOGIAS SOCIAIS EM SANEAMENTO – 2021

Nome do candidato: _____

E-mail: _____

Justificativa do pedido de recurso:

Assinatura do requerente

Resposta ao pedido de recurso:

ANEXO V

CRONOGRAMA

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no portal EAD/ENSP/Fiocruz: www.ead.fiocruz.br e no portal Ensino ENSP www.ensino.ensp.fiocruz.br

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	19/04 a 14/05/2021 (Último dia até às 16h – horário de Brasília)
ENVIO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A COMISSÕES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (HTID) E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) – Seca envia	17/05/2021
ENTREVISTA – COMISSÕES HTID E PCD	18 e 25/05/2021
AS COMISSÕES HTID E PCD ENTREGAM O RESULTADO DAS ENTREVISTAS (ao Seca e à Coordenação do curso)	26/05/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO	02/06/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ENTREVISTAS COM AS COMISSÕES HTID E PCD	02/06/2021
PERÍODO DE RECURSOS REFERENTE A SELEÇÃO	03 e 04/06/2021
PRAZO PARA RECURSO REFERENTE A ENTREVISTA COM AS COMISSÕES HTID e PCD	03/06/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS: 1. DAS ENTREVISTAS 2. DA SELEÇÃO	15/06/2021
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	15/06/2021
PERÍODO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA	16 a 30/06/2021
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS MATRICULADOS COM MATRÍCULA CONFIRMADA	12/07/2021
INÍCIO DA PRIMEIRA OFERTA DO CURSO	02/08/2021

